



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3974 DE 09 DE MAIO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA ACOMPANHAR FAMILIAR
EM TRATAMENTO.

O Prefeito Municipal de Barra Funda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o Atestado médico e requerimento apresentado pelo Servidor Público abaixo mencionado, e;

Em conformidade com o disposto no art. 105 Lei Municipal nº 042 de 29 de junho de 1993;

RESOLVE

I – É concedida licença ao Servidor Público Municipal CARLOS ALBERTO DA SILVA, matrícula funcional nº 518, de função Operário, carga horária de 40 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, com proventos integrais, por um período de 30 (trinta) dias, a contar de 08/04/2022, com a finalidade de acompanhar familiar em tratamento.

II - As despesas da referida licença serão custeadas pelo Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 09 DE MAIO DE 2022.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data supra

CÉLIO ANDRÉ RÉ
Secretário de Administração